



*Referenda a Resolução nº 3.403-
CONSEPE, de 06.05.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 13063/2024-10 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º

Referendar a Resolução nº 3.403-CONSEPE, de 06 de maio de 2024, que homologa o Projeto de Extensão Practitioner em Programação Neuro Linguística, coordenado pelo Professor Michele Angelo Tinagli Casarosa, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica, vinculado ao Centro de Ciências Sociais (CCSo), da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA